



Número: **0048771-11.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
70582 429	05/11/2020 15:49	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 31ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0048771-11.2019.8.17.2001
AUTOR: ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que, nesta data, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 5 de novembro de 2020.

ELISA CARLA CAMPOS TAVARES
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: ELISA CARLA CAMPOS TAVARES - 05/11/2020 15:49:55
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20110515495574700000069206860>
Número do documento: 20110515495574700000069206860

Num. 70582429 - Pág. 1



Número: **0048771-11.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65010 664	20/07/2020 11:18	Microsoft Word - 2640493_PETCAO_JUNTADA_CUSTAS_FINALS _2_GRAU	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDIA 2 CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DO PERNAMBUCO

Processo: 00487711120198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 17 de julho de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 20/07/2020 11:18:43
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072011184300000000063796506>
Número do documento: 20072011184300000000063796506

Num. 65010664 - Pág. 1



Número: **0048771-11.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65010 665	20/07/2020 11:18	ANEXO 1	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			05 - DATA DE EMISSÃO 30/06/2020 13:16	
03 - NÚMERO DA GUIA 570920	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020	
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL		07 - Nº DO PROCESSO 0048771-11.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00	
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO 9 1 Em todos os processos cíveis 15 1 Taxa Judiciária 1%		
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR			12 - VALOR COBRADO R\$ 267,18	14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18
85610000004 6 02180487202 2 0123100057 0 09200000000 7				

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			05 - DATA DE EMISSÃO 30/06/2020 13:16	
03 - NÚMERO DA GUIA 570920	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020	
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL		07 - Nº DO PROCESSO 0048771-11.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00	
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO 9 1 Em todos os processos cíveis 15 1 Taxa Judiciária 1%		
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR			12 - VALOR COBRADO R\$ 267,18	14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18
85610000004 6 02180487202 2 0123100057 0 09200000000 7				

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA
			05 - DATA DE EMISSÃO 30/06/2020 13:16	
03 - NÚMERO DA GUIA 570920	04 - CONTRIBUINTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		DATA DE VENCIMENTO 31/12/2020	
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL		07 - Nº DO PROCESSO 0048771-11.2019.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 13.500,00	
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO 9 1 Em todos os processos cíveis 15 1 Taxa Judiciária 1%		
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR			12 - VALOR COBRADO R\$ 267,18	14 - VALOR TOTAL R\$ 402,18
85610000004 6 02180487202 2 0123100057 0 09200000000 7				



Guia - Ficha de Compensação



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
09/07/2020	09/07/2020	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA
	2640493	00487711120198172001	ESTADUAL
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE/Recife	Vara Cível	RÉU	402,18
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Jurídica	33054826000192	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS	FÍSICA	02355331499	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
677DED71D922D721			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 20/07/2020 11:18:43
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072011184300000000063796507>
Número do documento: 20072011184300000000063796507

Num. 65010665 - Pág. 2



Número: **0048771-11.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68782 877	30/09/2020 08:49	Petição	Petição

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 31º VARA CÍVEL DA COMARCA
DA CAPITAL – PERNAMBUCO.
SECAO B**

PROCESSO Nº 0048771-11.2019.8.17.2001

ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS

já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move contra COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência apresentar o que se segue:

Em razão da atual situação de pandemia, em que as autoridades sanitárias e o governo solicitam isolamento social, evitando a circulação das pessoas, bem como o não funcionamento da agência bancária destinada ao pagamento dos alvarás judiciais, a parte autora vem fornecer a conta bancária (autor e advogado) para transferência dos valores depositados referente a condenação.

Diante do pagamento apresentado, conforme planilha (65010662 - Outros (Documento) (ANEXO 2) apresentada pela ré, vem o autor declarar que concorda com valor depositado, requer a expedição de:

- um alvará judicial em nome do Autor ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS, este no *quantum de R\$ 3.937,92 (Três mil e novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)*; já com a retenção dos honorários contratuais da sua causídico(a), de *R\$ 1687,68 (Um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)*, conforme contrato de honorários anexado, procuração (49464226 - Procuração (PROCURACAO) 49464228 – SUBSTABELECIMENTO) em anexo, a ser transferido para a conta de titularidade do demandante na:

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agencia 3220
Conta Poupança 00035922-6
Op: 133
CPF: 023.553.314-99

Entretanto, requer ainda, a expedição do :

- alvará judicial dos honorários sucumbenciais no valor de *R\$ 1.125,12 (Um mil e cento e vinte e cinco reais e doze centavos), totalizando R\$ 2.812,80 (Dois mil e oitocentos e doze reais e oitenta centavos)*, a título de honorários contratuais e sucumbenciais em nome da **Dra. ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO, OAB-PE 22.077**, a ser transferido para a conta de titularidade da causídica no::

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 2717
CONTA POUPANÇA OP 1288 N° 000888428274-6
CPF: 029.905.424-18.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Recife, 30 de setembro de 2020.

ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO
OAB/PE 22.077





Assinado eletronicamente por: ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO - 30/09/2020 08:49:51
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20093008495104400000067456358>
Número do documento: 20093008495104400000067456358

Num. 68782877 - Pág. 2



Número: **0048771-11.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65010 660	30/06/2020 13:18	Microsoft Word - 2640493_PETCAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO_2_GRAU	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENTA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo: 00487711120198172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

autora para ciência Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 29 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 30/06/2020 13:18:48
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006301318480000000063796502>
Número do documento: 2006301318480000000063796502

Num. 65010660 - Pág. 1



Número: **0048771-11.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65010 661	30/06/2020 13:18	ANEXO 1	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação /
 Conta
 2717 / 040 / 01796662-3

ID Depósito
 040271700422006080

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 31A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0048771.11.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

CPF/CNPJ
 023.553.314-99

Nome do Autor
 ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 08/06/2020

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 6.750,73

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191223062020006231704 6.750,73COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



2º VÍA - Tribunal / Vara

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação /
 Conta
 2717 / 040 / 01796662-3

ID Depósito
 040271700422006080

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 31A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0048771.11.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS

CPF/CNPJ
 023.553.314-99

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 08/06/2020

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 6.750,73

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191223062020006231704 6.750,73COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01796662-3

ID Depósito
 040271700422006080

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 31A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0048771.11.2019.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS

CPF/CNPJ
 023.553.314-99

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 08/06/2020

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 6.750,73

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191223062020006231704 6.750,73COM





Número: **0048771-11.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ELIEZER JOAQUIM DOS SANTOS (AUTOR)	ARTANY VICTORIA DE SOUZA SANTOS MACHADO (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
65010 662	30/06/2020 13:18	ANEXO 2	Outros (Documento)

Dados básicos informados para cálculo**Descrição do cálculo****Valor Nominal** R\$ 4.725,00**Indexador e metodologia de cálculo** ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.**Período da correção** Agosto/2017 a Maio/2020**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples**Período dos juros** 19/9/2019 a 30/6/2020**Honorários (%)** 20 %**Dados calculados****Fator de correção do período** 1004 dias 1,092299**Percentual correspondente** 1004 dias 9,229871 %**Valor corrigido para 1/5/2020** (=) R\$ 5.161,11**Juros(285 dias-9,00000%)** (+) R\$ 464,50**Sub Total** (=) R\$ 5.625,61**Honorários (20%)** (+) R\$ 1.125,12**Valor total** (=) **R\$ 6.750,73**[Retornar](#) [Imprimir](#)